

MATÕES DO NORTE / MA
PROG. _____ / 202
FLS. _____
RUB. _____

RAZÃO SOCIAL: 11.784.124/0001-21
PROG. 00 PRESENCIAL SRP L. 04/2021

RECEBIDO
EM 11/04/2021

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
"POSTO JOYCE IV EIRELI - EPP"

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0405001/2021
FLS. 174
SPR. no dia 10/11/2018

ADRIANO ALMEIDA SOTERO, brasileiro, solteiro, nascido em Parnaíba 05/07/1979, empresário, portador do RG nº 180040420011 SSP/MA e CPF nº 011.504.013-70, residente e domiciliado na Rua Panaquatira, nº 25, Vila Nazaré, na cidade de Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, titular da Empresária Individual de Responsabilidade Limitada, **POSTO JOYCE IV EIRELI - EPP**, com sede na Rua do Comércio, nº 36, Centro, na cidade de Miranda do Norte-MA, CEP 65.495-000, CNPJ nº 11.784.124/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600027624, em 17/08/2015, resolve alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da presente alteração de contrato fica criada uma filial com sede na Rodovia BR 222, nº 12, KM 12, Bebedouro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **POSTO JOYCE IV EIRELI - EPP**, com nome de fantasia "**Posto Joyce IV**", com sede na Rua do Comércio, nº 36, Centro, na cidade de Miranda do Norte-MA, CEP 65.495-000, com filial registrada na Rodovia BR 222, nº 12, KM 12, Bebedouro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem como objeto social:
Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
Comércio Varejista de Lubrificantes;
Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
Comércio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da firma é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **ADRIANO ALMEIDA SOTERO**, com os poderes e atribuições de administrador da empresa, a quem caberá sua representação, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 29/03/2010 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 17:47 SOB Nº 21900304836.
PROTOCOLO: 180088955 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800915882. NIRE: 21900304836.
POSTO JOYCE IV EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
"POSTO JOYCE IV EIRELI - EPP"

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 0401001/2021
Párrafo/PI no dia 4/3
Pub. nº 011.504.013-

ADRIANO ALMEIDA SOTERO, brasileiro, solteiro, nascido em Paraíba/PI no dia 05/07/1979, empresário, portador do RG nº 180040420011 SSP/MA e CPF nº 11.784.124/0001-21, residente e domiciliado na Rua Panaquatira, nº 25, Vila Nazaré, na cidade de Paço do Lumiar-MA, CEP 65130-000, titular da Empresária Individual de Responsabilidade Limitada, **POSTO JOYCE IV EIRELI - EPP**, com sede na Rua do Comércio, nº 36, Centro, na cidade de Miranda do Norte-MA, CEP 65.495-000, CNPJ nº 11.784.124/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600027624, em 17/08/2015, resolve alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da presente alteração de contrato fica criada uma filial com sede na Rodovia BR 222, nº 12, KM 12, Bebedouro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **POSTO JOYCE IV EIRELI - EPP**, com nome de fantasia "Posto Joyce IV", com sede na Rua do Comércio, nº 36, Centro, na cidade de Miranda do Norte-MA, CEP 65.495-000, com filial registrada na Rodovia BR 222, nº 12, KM 12, Bebedouro, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem como objeto social: -
Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
Comércio Varejista de Lubrificantes;
Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
Comércio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da firma é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **ADRIANO ALMEIDA SOTERO**, com os poderes e atribuições de administrador da empresa, a quem caberá sua representação, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 29/03/2010 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 17:47 SOB Nº 21900304836.
PROTOCOLO: 180088955 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800915882. NIRE: 21900304836.
POSTO JOYCE IV EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SETIMA - A administrador desta EIRELI declara, sob as penas da lei, de que nao está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MATÓES DO-NORTE / MA
PROC. 0401001 1202 1
RUB. 176
milton

CLÁUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Miranda do Norte do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, e seus sócios a cumpri-lo em todos os seus termos.

Miranda do Norte (MA), 08 de fevereiro de 2018.

Adriano Almeida Sotero
ADRIANO ALMEIDA SOTERO

3º TABELIONATO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 17:47 SOB N° 21900304836.
PROTOCOLO: 180088955 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800915882. NIRE: 21900304835.
POSTO JOYCE IV EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO-NORTE / MA
 PROC. 0401001 / 2021
 FLS. 127
 RUB. Matozon

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018004042001-1 DATA DE EMISSÃO 26/10/2018

NOME ADRIANO ALMEIDA SOTERO

FILIAÇÃO SEBASTIAO DAS NEVES SOTERO E MARIA DAS GRACAS ALMEIDA SOTERO

NASCIMENTO 05/07/1979

NACIONALIDADE PARNABA - PI

DOC. CRIÇOM N. 33851 FLS. 40V LIV. 326

CPT 011504013-70

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIDADE

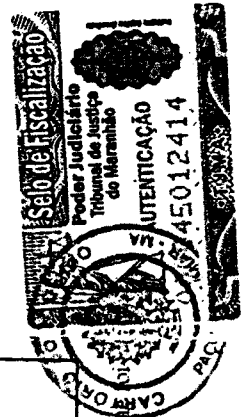
IAJ1900448760



Assinatura *Adriano Almeida Sotero*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 - Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,20, Verç R\$ 6,10, Total R\$ 4,30.
 Paço do Lumiar - MA 30 de outubro de 2018

Tayane Cristina Mendes de Oliveira - Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/08/2021

Assinatura *[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0401001 / 2021
FLS. 178
RUB. MAILSON

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POSTO JOYCE IV EIRELI**
CNPJ: **11.784.124/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:30 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **E90E.6171.3135.876A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0402002/2021

FLS. 179

RUB. Matr. Aon

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.784.124/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2010
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO JOYCE IV EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO JOYCE IV	PORTE ME
----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMPELOETELMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3244-4496
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2010
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 12:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS.	180
RUB.	Matãon

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001487/21

Data da

06/01/2021 10:54:10

Inscrição Estadual: 123300355

CPF/CNPJ: 11784124000121

Razão Social: POSTO JOYCE IV EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 36 CEP: 65495000

Telefone: (98)88051897

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2021 08:37:23



MATÕES DO-NORTE / MA
PROC. <u>0401001/2021</u>
FLS. <u>181</u>
RUB. <u>matões</u>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009526/21

Data da

11/02/2021 08:38:49

Inscrição Estadual: 123300355

CPF/CNPJ: 11784124000121

Razão Social: POSTO JOYCE IV EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 36 CEP: 65495000

Telefone: (98)88051897

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".



CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 11/02/2021 08:38:49



MATÕES DO-NORTE / MA
PROC. 0401002/2021
FLS. 182
RUB. <i>Maisson</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000007/2021

DADOS DO MUNICÍPIO	
POSTO JOYCE IV EIRELI - ME	
210675511784124000121	
11.784.124/0001-21	
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO	RUA DO COMERCIO, 36, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000032/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 11.784.124/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
- **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 16:49:18 hs do dia 18 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Este documento é válido até 18 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

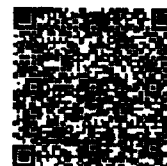
MIRANDA DO NORTE - MA

Allana Maria C. B. Abreu

Secretária Mun. de Adm.
Planej. e Finanças

CPF: 051.594.993-00

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br; escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VR4DYA210118**.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS	183
RUB.	maiden

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000007/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	POSTO JOYCE IV EIRELI - ME
ENDEREÇO	RUA DO COMERCIO, Nº 36, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
	210675511784124000121
	11.784.124/0001-21
	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000033**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 16:50:12 hs do dia 18 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 18 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão)

CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA
 Mariana M. C. B. Cruz
 Secretária Mun. de Adm.
 Planejamento e Finanças
 Cep: 65.495-000

Para verificar a autenticidade deste Documento, clique no link Verificador de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **EBGSYM210118**.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0402002 / 2021
FLS. 184
RUB. mailden

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000030 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675511784124000121

CPF/CNPJ

11.784.124/0001-21

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO JOYCE IV EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA

POSTO JOYCE IV

REGISTRO NA JUCEMA: NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

DATA DE INÍCIO

07/04/2010

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

RUA DO COMERCIO

NÚMERO

36

CEP

65495-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Allana Maria C. B. Abreu
Allana Maria C. B. Abreu
Secretária Mun. de Adm.
Planej. e Finanças
CPF: 051.594.993-00

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MAT. 12.553.806/0001-96

Prefeitura Municipal
Miranda do Norte

Av. Comercio S/Nº
Centro

CEP: 65.495-000

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VABAM4210114**.



O PRESENTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0401001 / 2021
 SLS 125
 RUB. mailson

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000007/2021

Este CNPJ 11.784.124/0001-21 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
110675511784124000121	POSTO JOYCE IV EIRELI - ME	11.784.124/0001-21
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
ENTRO	RUA DO COMERCIO	36
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLEMENTO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 18 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 16:48:37 hs do dia 18 de Janeiro de 2021

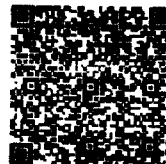
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Allana Maria C. B. Abreu Zuffat
Allana Maria C. B. Abreu
 Secretária Mun. de Adm.
 Planej. e Finanças
 CPF: 051.594.993-00

CNPJ: 12.553.806/0001-961
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **0WRX7Y210118**.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

19

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0406005 / 2021
FLS	156
RUB.	maisen

--	--

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.784.124/0001-21
Razão Social: POSTO JOYCE IV EIRELI ✓
Endereço: R DO COMERCIO 36 / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021 ✓

Certificação Número: 2021013002205395374913

Informação obtida em 09/02/2021 09:05:02 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS	187
RUB.	mailson

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO JOYCE IV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.784.124/0001-21

Certidão nº: 24723409/2020

Expedição: 30/09/2020, às 12:37:16

Validade: 28/03/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO JOYCE IV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.784.124/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0402003/2021
FLS. 188
RUB. Matões

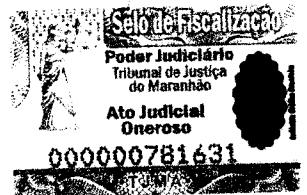
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **POSTO JOYCE IV EIRELI**; empresa cadastrada no CNPJ sob o nº11.784.124/0001-21, com sede na Rua do Comércio, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Itapecuru-Mirim/MA, 14 de janeiro de

2021.

COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 14/01/2021
Assinatura

Renato Pereira dos Santos
Renato Pereira dos Santos
Secretário Judicial de Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS	189
RUB.	matões

Folha: 1

Balço Patrimonial

Empresa: POSTO JOYCE IV EIRELI - CNPJ: 11.784.124/0001-21

Fortes Contábil

Endereço: Rua do Comércio, Complemento: , N.º: 36, Bairro: Centro, Cidade: Miranda do Norte, Estado: MA, CEP: 65495000

NIRE: 21600027624 - Data: 17/08/2015

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.116.109,12 D
11	Ativo Circulante	106.551,60 D
111	Disponível	75.040,35 D
11101	Caixa Geral	75.040,35 D
116	Estoques	31.511,25 D
11601	Estoques de Mercadorias	31.511,25 D
13	Ativo Não-Circulante	2.009.557,52 D
133	Imobilizado	2.009.557,52 D
13301	Bens Em Operação	2.195.642,10 D
13302	(-) Deprec.Amortizacáo e Exaustáo Acumulada	186.084,58 C
2	*** Passivo ***	2.116.109,12 C
21	Passivo Circulante	75.847,28 C
211	Fornecedores	56.431,56 C
21101	Fornecedores Nacionais	56.431,56 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	14.773,20 C
21301	Impostos e Contribuições	333,67 C
21302	Obrigações Trabalhistas	14.439,53 C
216	Outras Obrigações	22,17 C
21601	Outras Obrigações	22,17 C
217	Outras Contas	2.215,98 C
21703	Contas a Pagar	2.215,98 C
218	Apropriação Mensal	2.404,37 C
21801	Apropriação Mensal	2.404,37 C
22	Passivo Não Circulante	1.890.000,00 C
221	Obrigações a Longo Prazo	1.890.000,00 C
22101	Financiamentos Bancários	1.890.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	150.261,84 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
242	Reservas	50.261,84 C
24202	Reserva de Lucros	50.261,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.116.109,12 (Dois Milhões Cento e Dezesseis Mil Cento e Nove Reais e Doze Centavos) .

Miranda do Norte-MA, 31 de Dezembro de 2019 ✓

Adriano Almeida Sotero
Titular Administrador
CPF:011.504.013-70

Demerval dos Santos Almeida
Contador CRC-MA 6602/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: POSTO JOYCE IV EIRELI - CNPJ: 11.784.124/0001-21

NIRE: 21600027624 - Data: 17/08/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua do Comércio, Complemento: , N.º: 36, Bairro: Centro, Cidade: Miranda do Norte, Estado: MA, CEP: 65495000

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	18.841.792,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	18.841.792,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias	18.841.792,62
(=) 030	Receita Líquida	18.841.792,62
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	18.526.524,55
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	18.526.524,55
(=) 060	Lucro Bruto	315.268,07
(-) 070	Despesas Operacionais	309.387,64
070.02	Despesas Administrativas	309.256,93
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	130,71
070.03.01	Despesas Financeiras	130,71
110	Lucro Operacional	5.880,43
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.880,43
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	529,24
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	529,24
(-) 170	Imposto de Renda	882,06
170.01	Imposto de Renda	882,06
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.469,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.469,13

Miranda do Norte-MA, 31 de Dezembro de 2019

Adriano Almeida Sotero
 Titular Administrador
 CPF:011.504.013-70

Demerval dos Santos Almeida
 Contador CRC-MA 6602/O

Análise pelos Índices do Balanço: 2019

Empresa: POSTO JOYCE IV EIRELI CNPJ: 11.784.124/0001-21

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº36. BAIRRO: CENTRO. CIDADE: MIRANDA DO NORTE. ESTADO: MA CEP 65495-000

NIRE: 21600027624

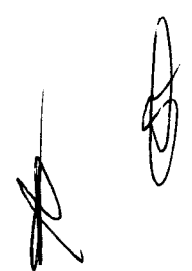
Folha: 3 MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101001 / 2022
FLS. 191
RUB. mailson**DEMONSTRAÇÕES DOS INDICADORES FINANCEIROS E ECONOMICOS****INDICES FINANCEIROS**

<i>Liquidez Corrente</i> (Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor).		
Ativo Circulante	106.551,60	
Passivo Circulante	75.847,28	1,40
<i>Liquidez Imediata</i> (Quanto dispomos imediatamente para sair das nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor).		
Disponível	75.040,35	
Passivo Circulante	75.847,28	0,989
<i>Índice de Endividamento</i> (Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor).		
P. Circulante + E. Longo Prazo	75.847,28	
Ativo Total	2.116.109,12	0,04
<i>Liquidez Geral</i> (Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).		
A. Circulante + Realizável Longo Prazo	106.551,60	
(P. Circulante + Passivo Não Circulante)	75.847,28	1,40
<i>Índice de Solvência Geral</i> (O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais).		
Ativo Total	2.116.109,12	
P. Circulante + Exigível a Longo Prazo)	75.847,28	27,90

INDICES ECONÔMICOS

<i>Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido</i> (Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (Patrimônio Líquido), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido).		
Lucro Líquido	4.469,13	
Patrimônio Líquido	150.261,84	0,03
<i>Índice de Giro do Patrimônio Líquido</i> (Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação às Vendas Líquidas (receita líquida).		
Receita Líquida	18.841.792,62	
Patrimônio Líquido	150.261,84	125,39
<i>Margem Líquida</i> (Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas).		
Lucro Líquido	4.469,13	
Receita Líquida	18.841.792,62	0,0002
<i>Rentabilidade do Ativo</i> (Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total).		
Lucro Líquido	4.469,13	
Ativo Total	2.116.109,12	0,00211

Adriano Almeida Sotero
Titular Administrador
CPF: 011.504.013-70Demerval dos Santos Almeida
Contador
CRC/MA 6602/O-6






MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4
MATOES DO NORTE / MA
PROC. 0406001/2021
FLS.
RUB. *maison*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO JOYCE IV EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01150401370	ADRIANO ALMEIDA SOTERO
17929660320	DEMerval DOS SANTOS ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 09:51 SOB N° 20210037300.
PROTOCOLO: 210037300 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100183377. CNPJ DA SEDE: 11784124000121.
NIRE: 21600027624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
POSTO JOYCE IV EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

A empresa POSTO JOYCE IV EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº11.784.124/0001-21, sediada na RUA DO COMERCIO, Nº 36, CEP: 65.495-000, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com Lei nº 9.854/99.

MIRANDA DO NORTE-MA, 10 de fevereiro de 2021.

Adriano Almeida Sotero

Adriano Almeida Sotero




ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa POSTO JOYCE EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 11.784.124/0001-21, sediada na RUA DO COMERCIO, Nº 36, CEP: 65.495-000, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão nº 04/2021.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

MIRANDA DO NORTE-MA, 10 de fevereiro de 2021.


Adriano Almeida Sotero

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO JOYCE IV EIRELI		Protocolo: MAC2100943297	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600027624	CNPJ 11.784.124/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2015	Início de Atividade 29/03/2010
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 36, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIAS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Administrador S	Início do Mandato 07/08/2015
Dados do Administrador Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Início do Mandato 07/08/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 13/01/2020	Número 20200025570	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900304836		CNPJ: 11.784.124/0002-02	
Endereço Completo RODOVIA BR 222, Nº 12, KM 12, BEBEDOURO, Itapecuru Mirim, MA. CEP: 65485000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:18:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHAYAHU.



MAC2100943297

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0401001/2021
FLS. 395
RUB. mailaon



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POSTO JOYCE IV EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2100943373

NIRE 21600027624
CNPJ 11.784.124/0001-21

Situação
ATIVA
Status
TRANSFORMADA

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 36, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200025570	13/01/2020	BALANCO
223	20180059289	30/04/2018	BALANCO
002	21900304836	14/03/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20170257908	20/02/2017	BALANCO
316	20151224048	17/08/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600027624	17/08/2015	TRANSFORMACAO
002	20151224021	17/08/2015	TRANSFORMACAO
002	20151186782	04/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100206964	07/04/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101716289	07/04/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:23:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH1MOFAB.



MAC2100943373

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

16

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO JOYCE IV EIRELI			Protocolo: MAC2100943347	
NIRE (filial): 21900304836 Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600027624	CNPJ 11.784.124/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2015	Início de Atividade 29/03/2010	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 36, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIAS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Administrador S	Início do Mandato 07/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Início do Mandato 07/08/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/01/2020	Número 20200025570	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela - NIRE: 21900304836 Endereço Completo RODOVIA BR 222, Nº 12, KM 12, BEBEDOURO, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000		CNPJ: 11.784.124/0002-02		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:17:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKA9APM3.



MAC2100943347

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POSTO JOYCE IV EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2100943400

NIRE 21900304836
 CNPJ 11.784.124/0002-02

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo BR 222, Nº 12, KM 12, BEBEDOURO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21900304836	14/03/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:23:45 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHEEXKDC.



MAC2100943400

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. Comércio, 183 – Centro – CEP: 65495-000 – Fone/Fax: (0**98) 3464-1212
CNPJ: 12.553.806/0001-96

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0105.008.2021
FLS. 198
RUB. 0016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERTIDÃO Nº: 001/2021 - SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Miranda do Norte – MA no uso de suas atribuições, para os devidos fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 10, Paragrafo 1º, a pedido do **POSTO JOYCE IV EIRELI-ME** portador do CNPJ: 11.784.124/0001-21, situada na avenida do Comercio, N°36, bairro Centro, CEP:65495000, Miranda do Norte – MA, autorizado para uso de uma área de 397,18 m² e 91,68 metros de perímetro, localizada na BR 135, KM - 125, Miranda do norte – MA, com coordenada geográfica em UTM, Datum WGS – 84 N 9606.101,402 m E 546.038,069 m de propriedade do Senhor Adriano Almeida Sotero, constante às fls. 112v no livro B-1 (**CESSÃO DE DIREITO E AÇÃO**), na matricula nº 981, em data de 12/12/1988. **Certifica o Uso e Ocupação do Solo para a Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores**, estando à atividade condizente com a legislação municipal de Miranda do Norte - MA. O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providencias juntos a órgão municipais, estaduais e ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

Validade: até 31 de Dezembro de 2022

Miranda do Norte - MA, 24 de setembro de 2020.

Pedro Ricardo de M. Carvalho
Sec. Munic. de Meio Ambiente

Pedro Ricardo de Miranda Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

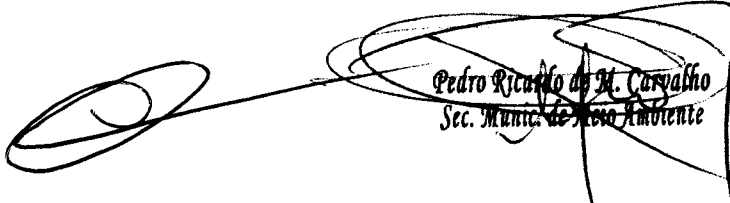
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MIRANDA DO NORTE – MA
AV. DO CMERCIO, S/Nº, CENTRO,
FONE: (98) 3464 - 1471

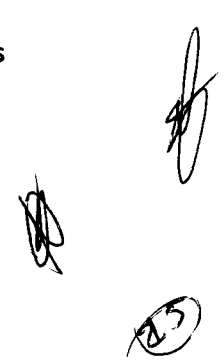
24

MATÔES DO NORTE / MA
PRÓC. 0402001/2023
FLS. 129
RUB. mailson

CONDICIONANTES

1. Esta Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habilitada para Licenciar em área de seu domínio, conforme Lei Municipal nº 12/2013 (Código Municipal de Meio Ambiente), autoriza a empresa **POSTO JOYCE IV EIRELI –ME**, CPNJ: 11.784.124/0001-21 INSC. ESTATUAL: 12.330.035-5 a operar a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
2. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
3. Qualquer alteração na titularidade/atividade do empreendimento deve ser comunicada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental concedida.
4. Realizar Teste de Estanqueidade com periodicidade variando conforme a idade de instalação dos tanques;
5. Os estabelecimentos licenciados para operação ficam obrigados a enviar a SEMMA, até o décimo quinto dia do mês de dezembro de cada ano relatórios de monitoramento ambiental, contendo:
 - I- Laudo anual de análise de água subterrânea;
 - II- Laudo semestral de análise do efluente do Sistema Separador de Água e Óleo;
 - III- Parecer conclusivo sobre o resultado dos laudos, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART;
6. Priorizar, sempre que possível, a contratação de mão de obra local no estágio de execução das obras;
7. Armazenar adequadamente os resíduos sólidos perigosos, resultantes dos procedimentos operacionais, e enviar para destinação final adequada;
8. A coleta e a destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado devem ser efetuadas nos termos da Resolução CONAMA nº. 362/05.
9. Armazenar os resíduos recicláveis adequadamente para posterior reciclagem;


 Pedro Ricardo de M. Carvalho
 Sec. Munic. de Meio Ambiente



10. São de inteira responsabilidade do **POSTO JOYCE IV EIRELI -ME**, todas as ações necessárias para que a operação ocorra de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

11. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal Meio Ambiente, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.

12. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais descritas neste documento;

III – Violação ou inadequação as normas estabelecidas pela Legislação Municipal (Código de Postura, Lei Municipal de Meio Ambiente 12/2013 e Decreto Municipal 28/2014).

10. Fica ao **POSTO JOYCE IV EIRELI -ME**, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental do município.

Pedro Ricardo de M. Carvalho
Sec. Munic. de Meio Ambiente

PEDRO RICARDO DE MIRANDA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0405001/2021
200
RUB. maibon



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Lei Municipal nº 012/2013 de 28 de Outubro de 2013

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0401001 202 1
FLS. 201
RUB. Malher

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 01/2021

VALIDADE ATÉ
31/12/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
POSTO JOYCE IV EIRELI - ME

DE PROPRIEDADE:
ADRIANO ALMEIDA BOTERO

CNPJ/CNP: 11.784.124/0001-21 **RG/INSC. ESTADUAL:** 12.550.055-5

ENDEREÇO: AVENIDA DO COMERCIO, Nº 36, MIRANDA DO NORTE - MA.


A DESENVOLVER A(S) ATIVIDADE(S) DE:
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

A LOCALIZAR-SE: NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

OBS: VIDE VERSO DESTA LICENÇA AS EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

MIRANDA DO NORTE (MA) 24 / 09 / 2020

- OBS:**
- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
 - ESTA LICENÇA AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE CONFORME PROJETO PREVIAMENTE APROVADO;
 - É OBRIGATORIO A PUBLICAÇÃO DESTA LICENÇA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SEU MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, SEU MURAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL;
 - O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DISPONDE O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃO MUNICIPAL, ESTADUAIS E / OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.


Pedro Ricardo de Miranda Carvalho
Secretário Municipal







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0401001/2021</u>
FLS. <u>102</u>
RUB. <u>maiden</u>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2021 16:54:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO JOYCE IV EIRELI**
CNPJ: **11.784.124/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	040.001 / 2023
FLS	203
RUB.	Materia

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0403001/2021
FLS. 204
RUB. mailson

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180088955
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21900304836
- ARQUIVAMENTO: 21900304836
- EMPRESA: POSTO JOYCE IV EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTA1MzQ0NV8xODAwODg5NTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802400650)

11/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>0401001 / 2021</u>
FLS	<u>205</u>
RUB.	<u>matões</u>

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180088955
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21900304836
- ARQUIVAMENTO: 21900304836
- EMPRESA: POSTO JOYCE IV EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTA1MzQ0NV8xODAwODg5NTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802400650)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0403001 1202 1</u>
FLS <u>206</u>
RUB. <u>matões</u>

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21900304836 CNPJ 11.784.124/0002-02	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo BR 222, Nº 12, KM 12;, BEBEDOURO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21900304836	14/03/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:23:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OHEEXKDC**.



MAC2100943400

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21600027624

CNPJ 11.784.124/0001-21

Situação
ATIVA
Status
TRANSFORMADA

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 36, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200025570	13/01/2020	BALANCO
223	20180059289	30/04/2018	BALANCO
002	21900304836	14/03/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20170257908	20/02/2017	BALANCO
316	20151224048	17/08/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600027624	17/08/2015	TRANSFORMACAO
002	20151224021	17/08/2015	TRANSFORMACAO
002	20151186782	04/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100206964	07/04/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101716289	07/04/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:23:52 (horário de Brasília).

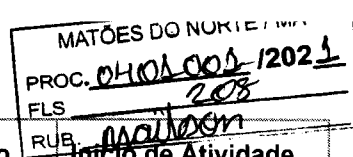
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH1MOFAB.



MAC2100943373

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



NIRE (Sede) 21600027624	CNPJ 11.784.124/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2015	Início de Atividade 29/03/2010
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 36, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIAS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Titular			
Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Administrador S	Início do Mandato 07/08/2015
			Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Início do Mandato 07/08/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 13/01/2020	Número 20200025570	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status TRANSFORMADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900304836		CNPJ: 11.784.124/0002-02	
Endereço Completo RODOVIA BR 222, Nº 12 , KM 12;, BEBEDOURO, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:17:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TKA9APM3**.



MAC2100943347

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0401001 / 2021
FLS. 209
RUB. Mailson

11/02/2021

Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.784.124/0001-21

Data da Emissão : 18/01/2021

Hora da Emissão : 07:59:30

Código de Controle da Certidão : E90E.6171.3135.876A

Tipo da Certidão : Positiva

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

11/02/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0401001 / 2021</u>
FLS. <u>210</u>
RUB. <u>Matron</u>



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Sistema de Fisco

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 001487/21
Data de Validade: 06/05/2021 10:54:10
Data de Emissão: 06/01/2021 10:54:10
Inscrição Estadual: 123300355
CPF/CNPJ: 11784124000121
Razão Social: POSTO JOYCE IV EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela DREAM/SEFMA - 2005-2009

11/02/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0401001/2021
FLS 211
RUB. Molton



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 009526/21

Data de Validade: 11/06/2021

Data de Emissão: 11/02/2021 08:38:49

Inscrição Estadual: 123300355

CPF/CNPJ: 11784124000121

Razão Social: POSTO JOYCE IV EIRELI

Desenvolvido pelo Sefaz/MA - 2016-2017


11/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS.	212
RUB.	matoson

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210037300
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600027624
- **ARQUIVAMENTO:** 20210037300
- **EMPRESA:** POSTO JOYCE IV EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mfMjAyMTAxMTMwOTMzMzMTdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzQ2MjIwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210)

11/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS	213
RUB.	Maisen

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 21600027624	CNPJ 11.784.124/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2015	Início de Atividade 29/03/2010
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 36, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIAS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular			
Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Administrador S	Início do Mandato 07/08/2015
Dados do Administrador			
Nome ADRIANO ALMEIDA SOTERO	CPF 011.504.013-70	Início do Mandato 07/08/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 13/01/2020	Número 20200025570	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status TRANSFORMADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900304836		CNPJ: 11.784.124/0002-02	
Endereço Completo RODOVIA BR 222, Nº 12, KM 12,, BEBEDOURO, Itapecuru Mirim, MA, CEP: 65485000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 08:18:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHAYAHAU.



MAC2100943297

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.784.124/0001-21

Razão social: POSTO JOYCE IV EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013002205395374913
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011101173247595637
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122302194021871537
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120401422416826504
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111501112392174608
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102702074730104333
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100801345293270957
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091902022906161431
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083101443544420678
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081202035715394487
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072402122326244258
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070501312476206570
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704560201147702
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022704204774954004
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020804385734092932
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012006244166763507
31/12/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	2019123104285492011140
12/12/2019	12/12/2019 a 10/01/2020	2019121204155453670995
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112302244412044709
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105433528112817
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101308221011681987
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092304270147908441
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090401421311264897
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081503173365068254
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072702360022624994
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070802201345936471
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061903080292331594

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0401001/2021
FLS 216
RUB. Mailson

Número do CRF

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053103091508283932
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051202315815276328
23/04/2019	23/04/2019 a 22/05/2019	2019042302503519967803
04/04/2019	04/04/2019 a 03/05/2019	2019040403463552422986
16/03/2019	16/03/2019 a 14/04/2019	2019031603124282453947
25/02/2019	25/02/2019 a 26/03/2019	2019022501341801580641

Resultado da consulta em 11/02/2021 15:31:55

Voltar

11/02/2021

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS	217
RUB.	Milson

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

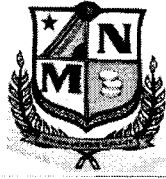
Regularização

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0401001 / 2021
FLS 218
RUB *Realten*

Prefeitura Municipal de
Miranda do Norte
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Setor de Tributos

[Página Inicial](#)



Endereço da prefeitura:

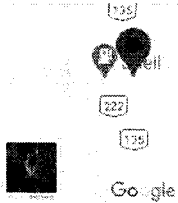
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Miranda do ...

[View larger map](#)



Google

Map data ©2021

[Exibir mapa ampliado](#)

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

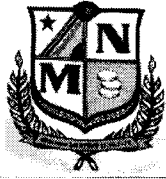
Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Prefeitura Municipal de
Miranda do Norte
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Setor de Tributos

[Página Inicial](#)



Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Miranda do ...

[view larger map](#)



Google

Map data ©2021

[Exibir mapa ampliado](#)

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

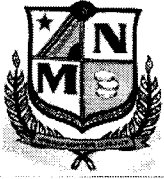


Prefeitura Municipal de
Miranda do Norte
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0401001/2021
FLS. 220
RUB. Matôes

Setor de Tributos

[Página Inicial](#)



Endereço da prefeitura:

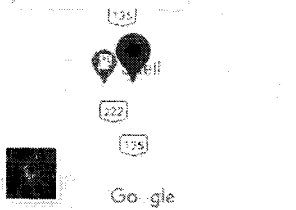
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.

Miranda do ...

[View larger map](#)



[Exibir mapa ampliado](#)

Map data ©2021

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



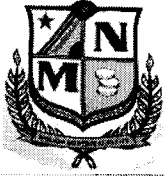
Portal dos Tributos Municipais© 2021

Prefeitura Municipal de
Miranda do Norte
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0401001 / 2021
FLS.	221
RUB.	Impostos

Setor de Tributos

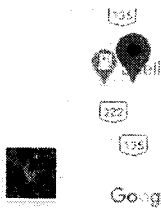
Página Inicial

**Endereço da prefeitura:**

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
Cep: 65.495-000
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas
com um de nossos atendentes.

Miranda do ...
view larger map

Map data ©2021

[Exibir mapa ampliado](#)**Verificar Autenticidade**

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
 Certidão
 Documentos da Ação Fiscal
 Nota Avulsa
 Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



Portal dos Tributos Municipais© 2021



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0406001 / 2021
FLS. 222
RUB. mailson

Razão Social : **POSTO JOYCE IV EIRELI**
CNPJ : **11.784.124/0001-21**
Número de Autorização : **PR/MA0177853**
Número Despacho : **ANP Nº 1.228**
Data da Publicação : **20/10/2016**
Endereço : **RUA DO COMERCIO - 36 -
CENTRO - MIRANDA DO NORTE - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:19:18** horas do dia **17/02/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9114.E5E6.E65E.5E4D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br